



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.589

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

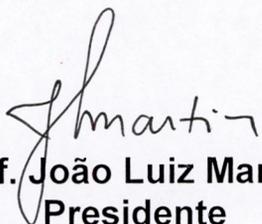
os termos da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.635/2006,

### RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório do **Prof. Carlos Alberto Dainese**, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

Ouro Preto, em 30 de abril de 2009.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente